



## TERCEIROS

ANO I, Nº LII DAVINÓPOLIS – MA.

QUARTA FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

#### PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	Nº 002
ATA DE ERRATA	Nº 002
PORTARIAS	Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.davinopolis.ma.gov.br/diario](http://www.davinopolis.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60  
Rua. Cinco, S/N – Centro  
**Site:** [davinopolis.ma.gov.br](http://davinopolis.ma.gov.br)  
**Diário:** [davinopolis.ma.gov.br/diario](http://davinopolis.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087 /2020. PREGÃO PRESENCIAL 021/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA **CONTRATADA: DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇO**, CNPJ nº 10.779.520/0001-06. **OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de Davinópolis **PRAZO: INÍCIO:** 03.06.2020 **TÉRMINO:** 31.07.2020. **VALOR:** R\$ 25.880,00( Vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fundo Municipal de Educação 12361.0403.2040 - Manutenção do Fundeb 40% 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanente . 09 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito

## AVISO DE ERRATA

**ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATO Nº 082/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP - ERRATA**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Davinópolis **CONTRATADO: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65. OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 01/06/2020, **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Leia-se:** 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATO Nº 083/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP - ERRATA**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Davinópolis **CONTRATADO: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65. OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 01/06/2020, **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Leia-se:** 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATO Nº 085/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP - ERRATA**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Davinópolis **CONTRATADO: L S DE CARVALHO - ME - CNPJ/MF nº 32.627.480/0001-01. OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 01/06/2020, **Onde se lê:** L S DE CARVALHO - ME - CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42. **Leia-se:** L S DE CARVALHO - ME - CNPJ/MF nº 32.627.480/0001-01. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATO Nº 086/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP - ERRATA**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Davinópolis **CONTRATADO: L S DE CARVALHO - ME - CNPJ/MF nº 32.627.480/0001-01. OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 01/06/2020, **Onde se lê:** L S DE CARVALHO - ME - CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42. **Leia-se:** L S DE CARVALHO -

ME - CNPJ/MF nº 32.627.480/0001-01. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 032/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020. DISPÕE DO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E FONOAUDIOLÓGICO REMOTAMENTE AOS ALUNOS E SERVIDORES D EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** Secretário Municipal de Educação de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o plano de ação do Departamento de Inclusão no uso de suas atribuições legais, em tempo de pandemia do covid-19, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação na busca de contribuir no cuidar das emoções psicológicas e também no equilíbrio da fala e da audição com os profissionais da educação e alunos em geral, vem respeitosamente informar a organização do fluxograma de atendimento por meio da escuta, orientações, e encaminhamentos psicológicos e fonoaudiológicos através de encontros remotos online durante o período de confinamento e distanciamento social. **RESOLVE:** Art.1º - Autorizar temporariamente o atendimento por meio da escuta, orientações, e encaminhamentos psicológicos e fonoaudiológicos através de encontros remotos online durante o período de confinamento e distanciamento social, realizado pelo Departamento de Educação Inclusiva. Art.2º - De acordo com as necessidades e demandas, ficam estabelecidos os seguintes critérios: serão atendidos no máximo ( 05) cinco pessoas (professores ou demais funcionários) por dia de atendimento pré- agendado, a princípio com o recurso do aplicativo watsaap e posteriormente, caso necessário os aplicativos meet ou zoom de acordo com as possibilidades e afinidades do paciente. O Departamento de Inclusão irá elaborar um ficha/protocolo de atendimento especificando os procedimentos, orientações e encaminhamentos realizados, bem como a quantidade de profissionais atendidos nesse período. Art.3º - Para efeitos de organização e planejamento fica autorizado os seguintes horários: **ATENDIMENTO PISICÓLOGO:** DHÉBORA MATIAS: Terça- Feira: manhã ( 07:30 às 11:30) e Quarta -Feira: tarde ( 13:30 às 17:15); **ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO:** ANA CRISTINA: Segunda -Feira e Quarta- Feira- Manhã ( 07:30 às 11:30), Terça -Feira e Quinta- Feira - Tarde ( 13:30 às 17:15). Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Davinópolis – MA, aos 08 de junho de 2020. Prof. Ires Pereira Carvalho Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº. 033/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020. DISPÕE DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DURANTE AS ATIVIDADES REMOTAS DEVIDO A PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** IRES PEREIRA CARVALHO, Secretário Municipal de Educação de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o plano de ação estratégico da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento Pedagógico e a necessidade de reorganização do plano de trabalho, **RESOLVE:** Art.1º - Autorizar e aprovar o seguinte plano de trabalho para as atividades remotas do Departamento Pedagógico:

Componente Curricular/Área de Trabalho	Responsável	Atribuições
Educação Infantil	Vânia Maria Cruz	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> <li>Monitoramento das aulas remotas;</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar a frequência dos alunos</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
Linguagem (Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa)	Silvia Cristina Silva Matos Walisson Araújo Pereira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> <li>Monitoramento das aulas remotas;</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Acompanhar a frequência dos alunos</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
Matemática	Marcos de Sousa Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> <li>Monitoramento das aulas remotas;</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Acompanhar a frequência dos alunos</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
Ciências Humanas e Ensino Religioso	Paulo Paiva de Sousa José Arivan Moura Sousa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> <li>Monitoramento das aulas remotas;</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Acompanhar a frequência dos alunos</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
Educação Física (6º ao 9º ano e escola do 3º, 4º e 5º ano com professor de Educação Física extra)	Wesdeyglan Soares Batista Rogério dos Santos Gomes	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitoramento das aulas remotas;</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Acompanhar a frequência dos alunos</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
Ciências da Natureza	Francisco Martins Teixeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> <li>Monitoramento das aulas remotas;</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Acompanhar a frequência dos alunos</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
1º ao 5º ano	Maria do Socorro Barbosa Simão Francisca Nascimento Kátia Cilene Francisca Rita	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> <li>Monitoramento das aulas remotas;</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Acompanhar a frequência dos alunos</li> </ul> <p>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</p>
Educação Inclusiva	Ana Núbia de Carvalho Sousa Francisca Cavalcante	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> <li>Monitoramento das aulas remotas;</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Acompanhar a frequência dos alunos</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
Educação do Campo	Walisson Araújo Pereira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> </ul>

	Antonia Cacilde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> <li>Monitoramento das aulas remotas;</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Acompanhar a frequência dos alunos</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
Educação de Jovens e Adultos - EJA	Wanderlei Silva da Cunha	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> <li>Monitoramento das aulas remotas;</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Acompanhar a frequência dos alunos</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
Coordenação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual	Claudia Cristina Teixeira dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar políticas da área, em sintonia com as diretrizes da Educação em Direitos Humanos e Educação Inclusiva;</li> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos professores</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Realizar as campanhas e palestras remotamente;</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
Coordenação das Relações da Diversidade Etnicorracial	Walisson de Araújo Pereira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar políticas de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial, em sintonia com as diretrizes da Educação em Direitos Humanos e Educação Inclusiva;</li> <li>Realizar formações pedagógicas;</li> <li>Realizar as orientações na semana de hora atividade;</li> <li>Planejamento pedagógico dos</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>professores</li> <li>Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;</li> <li>Realizar as campanhas e palestras remotamente;</li> <li>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</li> </ul>
--	--	--

Art.2º - A formação pedagógica em hora atividade dos professores conforme a Lei do Piso será ofertada remotamente pelo Departamento Pedagógico e Coordenação seguindo o cronograma, sendo a terceira semana de cada mês, observando o seguinte: A Semana de 25 a 29 de maio fica como semana de hora atividade referente ao mês; No final do ano letivo depois de integralizada as formações pedagógicas remotamente a Secretaria de Educação expedirá certificado de 60h, aos professores e técnicos; Art.3º - O Departamento Pedagógico julgando necessário atendimento individualizado de coordenadores, gestores e professores poderá agendar, seguindo os devidos cuidados e orientações sanitárias. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Davinópolis – MA, aos 10 de junho de 2020. Prof. Ires Pereira Carvalho Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA NOM. Nº. 0102/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020. Nomeação de MÉDICO VETERINÁRIO desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONFORME OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020; 02/2020 E 03/2020 DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019, **RESOLVE**: Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) ERICO CHAVES SANTOS para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, carga horária semanal de 30 horas, desta Prefeitura. Parágrafo único – o servidor tomará posse no cargo em 01 de julho de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de junho de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

**PORTARIA NOM. Nº. 0103/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020. Nomeação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONFORME OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020; 02/2020 E 03/2020 DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019, **RESOLVE**: Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) ANDREIA DOS SANTOS ARAUJO para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, carga horária semanal de 40 horas, desta Prefeitura. Parágrafo único – o servidor tomará posse no cargo em 01 de agosto de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de junho de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

**PORTARIA NOM. Nº. 0104/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020. Nomeação de FISCAL DE TRIBUTOS desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONFORME OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020; 02/2020 E 03/2020 DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019, **RESOLVE**: Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) BRUNO SANTOS BRAGA para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, carga horária semanal de 40 horas, desta Prefeitura. Parágrafo único – o servidor tomará posse no cargo em 01 de agosto de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de junho de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

**PORTARIA NOM. Nº. 0105/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020.***Nomeação de Professor de Educação Física – Zona Rural desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.* **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais Considerando o processo judicial Processo n. 0812172-98.2019.8.10.0040, ajuizada por Emilio Pedrosa Almeida em face do Município de Davinópolis; Considerando que Emilio Pedrosa Almeida foi aprovado no concurso público regido pelo edital nº 001/2015; Considerando o Parecer Jurídico do Senhor Drº Elias Santos – Procurador Geral do Município, Considerando que a Secretaria de Educação tem necessidade de pessoal para vaga. **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **EMILIO PEDROSA ALMEIDA** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL**, carga horária semanal de 20 horas, desta Prefeitura. Parágrafo único – o servidor tomará posse no cargo em 01 de julho de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se.** **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos **09 de junho de 2020.** **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

**Estado do Maranhão**  
**Município de Davinópolis**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA  
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703  
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3015-6703**

**Assinatura Digital**